

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE OUTUBRO DE 2019

*Aprova os encaminhamentos do Grupo de Trabalho (GT) “Cultura e Extensão na Ufopa”*

O **Coordenador Geral do DCE** no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 29 do Estatuto do Diretório Central dos Estudantes, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em cumprimento à decisão do 3º Congresso dos Estudantes da Ufopa (ConeUfopa), na Plenária Final realizada no dia 12 de outubro de 2019, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica instituído os objetivos de luta na temática do GT;

**Art. 2º.** São objetivos:

- I. Solicitação facilitada ao acesso de transporte da UFOPA;
- II. Formulário online e/ou planilha de solicitações e disponibilidade de transportes;
- III. Edital de apoio institucional a extensão para auxílios acadêmicos abertos durante o ano todo;
- IV. Edital para pedidos de recursos e material permanente para os projetos de extensão;
- V. Evento aberto a comunidade para conhecer os cursos da universidade durante os processos seletivos na Ufopa;
- VI. Emissão de carteirinhas intermunicipais para os acadêmicos dos campi;
- VII. Apoio financeiro a ações culturais;
- VIII. Procce presente nos campi;
- IX. Promoção de oficinas interculturais;
- X. Inclusão das culturas indígenas e quilombolas nas ações culturais na Ufopa.

**Parágrafo único** – Os encaminhamentos acima citados devem permear as lutas em todas as instâncias do movimento estudantil da Ufopa (DCE, DAs, CAs, etc).

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

---

**Igor Pereira dos Santos**  
Coordenador Geral do DCE